PROJETO DE LEI Nº. 011, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 30 / 04 / 2021
(8 1 0) 1ª votação
Assinatura

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa da Confusão (APAE/LDC), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa da Confusão (APAE/LDC), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.679.059/0001-71.

§1° O Plano de Trabalho, período de execução e valores serão definidos no Termo de Cooperação Técnica e Financeira a ser celebrado oportunamente.

§2° A presente autorização legislativa terá vigência indeterminada até que advenha revogação expressa por nova lei.

Art. 2° O repasse financeiro será utilizado para atender despesas de custeio na manutenção da APAE/LDC, tais como:

a) combustível;
b) material de expediente;
c) material de asseio e conservação;
d) energia elétrica;
e) água;
f) telefone;
g) prestadores de serviços; e
h) manutenção predial em geral.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 30 / 04 / 2021
8 1 0) 2ª votação
Assinatura

Art. 3° A cooperação técnica se dará ainda com o atendimento de profissionais do município à APAE/LDC, em especial os seguintes:

a) Fisioterapeuta;
b) Fonoaudióloga;
c) Médico;
d) Outros.

RECEBEMOS
Em. 29 / 04 / 2021 às 14:31
Ass.

Art. 4° O município poderá ceder servidores públicos municipais que forem necessários ao bom funcionamento da APAE/LDC, dentre eles os seguintes:

a) Auxiliar de Serviços Gerais;
b) Vigia;
c) Motorista;
d) Outros.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2021.

Pref. Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

Maria do Socorro Gonçalves da Cruz
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Pedrina Neta Soares Carlos
Secretária Municipal de Assistência Social

Iodete Coelho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Miguel Ângelo Gutierrez de Paula
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 30 / 04 / 2021
(8 1 0) 1ª ~~única~~ votação
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 30 / 04 / 2021
(8 1 0) 2ª votação
Assinatura

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

GOVERNO DO TOCANTINS

PREFEITURA DE LAGOA DA CONFUSÃO

APAE – ESCOLA ESPECIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PLANO DE ATENDIMENTO / TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE CONVENENTE APAE- ESCOLA ESPECIAL LAGOA DA CONFUSÃO			C.G.C. 05.679.059.0001-71	
ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO, QD14,LOTE03				
CIDADE LAGOA DA CONFUSÃO	U.F. TO	C.E.P. 77493-000	DDD/TELEFONE 63-3364-1515	EA
CONTA CORRENTE 6571-4	BANCO BB	AGÊNCIA 3983-7	PRAÇA DE PAGAMENTO LAGOA DA CONFUSÃO	
NOME DO RESPONSÁVEL HEDILAINE CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA			C.P.F. 005.414.011-06	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 439.995 SSP/TO	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO PRESIDENTE	MATRÍCULA	
ENDEREÇO AVENIDA ELIAS BRÁS, Nº 1488			C.E.P. 77493-000	

2 - OUTROS PARTÍCIPES (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO)

NOME	C.G.C./C.P.F.	EA
ENDEREÇO		C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)

TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO APAE- PLANO DE TRABALHO /2021	PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: Janeiro/2021 Término: dezembro/2021
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ➢ Escolarização ➢ Educação profissional (oficinas) ➢ Serviço social (parceria com o município) ➢ Fisioterapia, (convênio com a prefeitura) ➢ Fonoaudióloga, (convênio com a prefeitura) ➢ Psicologia, (parceria com a prefeitura) ➢ Esporte, cultura, lazer e outros Palestras e oficinas.	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
Justifica-se pela necessidade de Incluir os portadores de deficiência intelectual e múltipla no contexto social, bem como desenvolvendo seus direitos e deveres como cidadãos, reabilitando- a em sua capacidade funcional e possibilitando uma integração social e maior independência nas atividades diárias, proporcionando uma educação de qualidade, visando o desenvolvimento integral, ampliação das perspectivas educacionais, profissionais, sociais e culturais, e promover a melhoria da qualidade de vida pessoal e coletiva através de ações educativas que prioriza o trabalho, a inclusão social e geração de renda.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO (INTEGRA O PLANO DE TRABALHO)

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Projetos e programas socioassistencial desenvolvido.	Início: 01/01/2021 Término:31/12/202 1

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO;
A Instituição oferece os serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde, atendendo hoje 53 pessoas (famílias) com deficiência inteletual física, visual,multípla e necessidades educacionais especiais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
Todas as ações são desenvolvidas em prol da emancipação e da inclusão das pessoas com deficiência na educação, no trabalho e na vida.

4 – METAS (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)

Nº	DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01-	**Atendimento educacional-** ofertar aos nossos usuários uma educação de qualidade nos seguintes níveis/modalidades: Educação Infantil; Ensin fundamental- séries iniciais e Educação de jovens e Adultos- 1º Seguimento.	200 dias	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
02-	**Serviços de oficina profissional-** oferecer aos alunos meios da melhoria de qualidade de vida, desenvolvendo habilidades e competências necessárias para inserção no mercado de trabalho, e conseqüentemente o aumento da renda familiar.	80 horas mensais	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
03-	**Serviços de saúde e Assistência Social-** Oferecer serviços de saúde e de assistência social, integrado ao serviço educacional, garantindo aos usuários especiais o seu desenvolvimento integral.	80 horas mensais	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
04-	**Atividades esportivas, culturais e de lazer-** realizar atividades esportivas, culturais e de lazer aos usuários, promovendo a socialização e fortalecimento entre escola e comunidade.	40 horas mensais	R$ 10.000,00	RS 10.000,00
	TOTAL GERAL			R$ 60.000,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) - INTEGRA O PLANO DE TRABALHO

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO

PROJETO DE LEI Nº. : **011, de 28/04/2021**
AUTOR : **Poder Executivo**
ASSUNTO : **Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa da Confusão (APAE/LDC).**

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 30/04/2021
(8) 2ª votação

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCLJRF)
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CFOTFC)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CECCCDSAS)

I) RELATÓRIO

Chegaram a estas Comissões Parlamentares Permanentes para conhecimento, apreciação e emissão de parecer conclusivo do **Projeto de Lei nº. 011/2021**, de autoria do **Pode Executivo** o qual **autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa da Confusão (APAE/LDC).**

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 30/04/2021
(8) 1ª votação
Assinatura

É o que se tinha a relatar.

II) DO MÉRITO

Observa-se que o pano de fundo do presente projeto de lei refere-se a possibilitar a promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, respeitando a individualidade, limitação e capacidade de cada indivíduo, bem como a melhoria do atendimento prestado aos alunos oriundos da rede municipal de ensino e à comunidade de Lagoa da Confusão – TO.

Onde a atuação da APAE como escola e/ou entidade da sociedade civil sem fins lucrativos cruza-se, a qual possui missão multidisciplinar que envolve várias pastas do Governo Municipal, dentre elas a Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, e outras.

Fazendo-se necessária a atuação do Poder Público Municipal junto a APAE deste município, justamente para garantir a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência de nosso povo.

Verifica-se que o **Projeto de Lei nº. 011/2021**, trazido à colação para análise, encontras-se de acordo com a **Lei Orgânica do Município**, e reúne os **elementos formais** essenciais exigidos para o seu regular tramite junto a esta Casa de Leis, conforme o seu Regimento Interno, e nos termos expostos.

III) DO VOTO DAS COMISSÕES

Diante de todo o exposto a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCLJRF)** juntamente com a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CFOTFC)** e a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CECCCDSAS), VOTAM** por **UNANIMIDADE** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº. 010/2021**, de autoria do **Poder Executivo,** nos termos aqui expostos.

Compareceram a cessão das Comissões os Vereadores: **a)** da **CLJRF:** Alan Coelho dos Santos – Relator; Napoleao Dionisio da Costa – Secretário; Nelvi Teixeira Carlos - Presidente da CLJRF; **b)** da **CFOTC:**– Wellice Cardoso da Costa Relator; Denito Pereira de Carvalho– Secretário; Davi Dias Reis - Presidente da CFOTC, **c)** da **CECCCDSAS:** Nelvi Teixeira Carlos – Relator; Norah Carmem A. S. Rodrigues – Secretária; e Alan Coelho dos Santos - Presidente da CECCCDSAS.

SALA DAS COMISSÕES desta Câmara Municipal, em Lagoa da Confusão - TO, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCLJRF)

Ver. Alan Coelho dos Santos
Relator

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 30 / 04 / 2021
(8 / 0) 1ª votação
Assinatura

Napoleao Dionisio da Costa
Ver. Napoleao Dionisio da Costa
Secretário

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 30 / 04 / 2021
(8 / 0) 2ª votação
Assinatura

Nelvi T. Carlos
Ver. Nelvi Teixeira Carlos
Presidente da CLJRF

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CFOTFC)

Ver. Welice Cardoso da Costa
Relator

Ver. Denilo Pereira de Carvalho
Secretário

Ver. Davi Dias Reis
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CECCCDSAS)

Ver. Nelvi Teixeira Carlos
Relator

Ver. Norah Carmem A. S. Rodrigues
Secretária

Ver. Alan Coelho dos Santos
Presidente da CECCCDSAS

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 30 / 04 / 2021
(8 / 0) 1º votação
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 30 / 04 / 2021
(8 / 0) 2º votação
Assinatura